REGULAMENTO CONCURSO HINO "PORTO, QUE PROCURAS? «VINDE E VEDE»"



vinde e vede



TEMA

Passagem bíblica do Evangelho segundo S. João:

No dia seguinte, estava João no mesmo lugar com dois dos seus discípulos, quando viu Jesus passar por ali, e disse: «É este o Cordeiro de Deus!» Os dois discípulos, ouvindo isto, seguiram Jesus. Jesus voltou-se, reparou que eles o seguiam e perguntou-lhes: «O que procurais?». Eles responderam: «Onde é que moras, Rabi?». Rabi significa Mestre. «Vinde e vede», respondeu-lhes Jesus. Eles foram. Viram onde morava e passaram o resto daquele dia com ele. Eram mais ou menos quatro horas da tarde. (Jo 1, 35-39)

REGRAS DO CONCURSO

- 1. A Diocese do Porto, promove um concurso para apresentação de propostas para letra e música do Hino do "Porto, Que Procuras? «Vinde e Vede»".
- 2. O Concurso tem como objetivo principal, selecionar o Hino que sirva de lema ao projeto supramencionado.
- 3. A data-limite de entrega de propostas é dia 13 de junho de 2024, até às 23:59.
- 4. A constituição do júri irá pautar-se pela imparcialidade e abrangência em diversas áreas da música (letra e melodia) e da animação juvenil, de forma que garanta a qualidade da proposta.
- 5. Caso o número de participações seja bastante elevado, irá ser efetuada uma seleção de candidaturas.
- 6. Poderão participar neste concurso, individualmente ou em grupo, jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos de idade (inclusive), à data da submissão.
- 7. Os hinos apresentados a concurso têm de ser originais (letra e música), tendo a letra de ser escrita em português. Ao participarem, os concorrentes, devem garantir a sua autoria e responsabilizar-se por qualquer indício de plágio ou apropriação indevida de direitos de autor.
- 7.1 Não serão aceites versões/covers de modo a incentivar a autenticidade das participações.
- 8. A letra deve contemplar as seguintes ideias: "Porto, Que Procuras? «Vinde e Vede»" referência à passagem bíblica apresentada anteriormente (Jo 1, 35-39).
- 9. Os autores dos hinos a concurso cedem todos os direitos autorais de difusão e utilização.
- 10. Será necessário que os participantes, nas gravações dos Hinos a concurso, preencham a declaração, em anexo, dando à Diocese do Porto, o consentimento para a utilização e divulgação dos conteúdos de som e imagem presentes na gravação.
- 11. O Hino tem um limite mínimo de 2:30 minutos e um limite máximo de 3:59 minutos.
- 12. As propostas têm de ser enviadas em formato áudio mp3 ou superior, juntamente com a letra, partitura/acordes e um videoclipe da atuação.

- 13. Os trabalhos devem ser entregues por email (portoqueprocurasvindeevede@gmail.com) com a identificação do(s) autor(es).
- 14. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das mesmas com o presente regulamento e a decisão.
- 15. A proposta vencedora terá a oportunidade de apresentar o hino na atividade KM 11.
- 16. Caso não se respeitem as condições do presente regulamento, as propostas não serão consideradas.
- 17. Das decisões não há lugar a recurso.

ALGUMAS DICAS E RECOMENDAÇÕES

- † A música pode ser constituída por versos, refrão e "ponte" ou então apenas os dois primeiros elementos.
- † Não deve focar demasiado os instrumentais ou as introduções, embora estes possam existir e possam até ser elementos que valorizam a composição. Mas, não te esqueças: o mais importante é a mensagem e a forma como ela é transmitida!
- † O refrão deve ser chamativo e não exageradamente complicado.
- † Um "hino" é uma música que diz muito àqueles que com ele se identificam. Por isso, coloca o teu coração na composição de uma mensagem musicada que seja o espelho de quem tu e os jovens desta Diocese são.
- † Lembra-te que o que se pede é um Hino. Por isso, deve ser pensado para ser diferente e marcante. Não como se fosse uma canção de mensagem ou de missão.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE SOM E IMAGEM

Concurso Hino "Porto, Que Procuras? «Vinde e Vede»", da Diocese do Porto.

| Eu,, do Cartão de Cidadão n.º | | | | |
|--|--|--|--|--|
| , autorizo a captação, a utilização da minha voz, imagem e | | | | |
| tratamento dos dados recolhidos no âmbito do concurso para o Hino do Projeto Diocesano | | | | |
| 'Porto, que procuras? «Vinde e Vede»", cedendo os direitos sobre os mesmos à Diocese do | | | | |
| Porto, a título gratuito e sem necessidade de consulta prévia sobre as formas de utilização, | | | | |
| agindo sempre a Diocese do Porto de boa-fé. O tratamento tem por finalidade o arquivo | | | | |
| nistórico, a promoção e divulgação do hino nos diversos meios de comunicação ao dispor, | | | | |
| nomeadamente nas redes sociais, sítios de internet, televisão, rádio e outros equivalentes. | | | | |
| | | | | |
| Em caso do/s participante/s ser/em menor/es de idade será necessária autorização dos pais | | | | |
| ou do representante legal. | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Porto, de de 2024, | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| (Assinatura do/a participante) | | | | |

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU REPRESENTATE LEGAL (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

| Eu, | ' | portador(a) | do Cartao d | e Cidadao n.º |
|-----------------------------|--------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| | | respo | nsável legal, n | a qualidade de |
| | | | (pai, mãe ou tu | ıtor), do menor |
| | | | | |
| n.º | | | | |
| , auto | rizo(amos) a participaçã | o na candida | itura ao concu | rso do Hino do |
| Projeto Diocesano "Porto, o | que procuras? «Vinde e V | ede»" e de tu | ıdo que é decla | rado em supra, |
| no termo de autorização do | o uso de som e imagem. | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Porto, de | de 2024, | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | (Assinatura do Respoi | nsável Legal) | | |